

Mensagem do Projeto de Lei 43, de 23 de novembro de 2023

Excelentíssima senhora presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal:

Valemo-nos da presente mensagem para encaminhar a esta Colenda Câmara Municipal o presente projeto de lei, que tem por objetivo adequar os benefícios fornecidos pelo Município aos médicos do Programa Mais Médicos que venham a atuar em Vitorino aos termos das novas normativas da União Federal, sobre o tema.

Atualmente, a Portaria GM/MS 3.193, de 2 de agosto de 2022 alterou a Portaria GM/MS 3.353, de 2 de dezembro de 2021, que por sua vez introduziu uma nova seção (Título IV) na Portaria de Consolidação GM/MS 5, de 28 de setembro de 2017.

De acordo com as próprias normas do Governo Federal sobre elaboração, redação, alteração, consolidação e encaminhamento de consolidação propostas de atos normativos (Decreto 9.191/2017), o único benefício previsto passa a ser aquele da Portaria 3.193/2022, no valor de R\$ 1.100,00 como ajuda de custo, independentemente da finalidade.

Sendo assim, a fim de tornar mais adequada e clara a legislação municipal na matéria, rogamos e contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação da medida.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, 23 de novembro de 2023.

Marciano Vottri
Prefeito Municipal

Projeto de Lei 43, de 23 de novembro de 2023

Súmula: *Altera a Lei 1.364, de 30 de abril de 2014, que institui benefícios aos médicos do Programa Mais Médicos, na forma em que especifica e dá outras providências.*

Art. 1º. O art. 3º da Lei Municipal 1.364, de 30 de abril de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

Art. 3º. Aos médicos participantes do "Programa Mais Médicos para o Brasil", disponibilizados pelo Ministério da Saúde para atuar no âmbito do Município de Vitorino, será fornecida ajuda de custo mensal em pecúnia, no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

.....

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2023.

Marciano Vottri
Prefeito Municipal